



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

26

DECRETO N.º

Aplica "Claúsula de Reversão" de imóvel doado à empresa "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS GELBI LTDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal doou imóvel no Parque Industrial III, à "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS GELBI LTDA.", mediante edição da Lei nº 1908 de 03 de abril de 1995, com a finalidade de implantação de uma indústria de móveis em geral;

CONSIDERANDO que a doação foi levada a efeito com a imposição de encargos estabelecidos no artigo 2º da sobredita Lei;

CONSIDERANDO que, a indústria não foi implantada, inexistindo assim a oferta de quaisquer benefícios ao Município, nos aspectos de geração de empregos e aumento na arrecadação tributária;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de se preservar no Patrimônio do Município imóveis livres e desembaraçados, que possam ser doados às empresas que objetivem efetivamente implantar aqui suas atividades, com a finalidade única de expandir-se alcançar os fins propostos,

DECRETA :

Art. 1º. - Fica aplicada a "Claúsula de Reversão" do imóvel denominado lotes nº 13, 14, 15 e 16 da Quadra 01 do Parque Industrial III, com área de 1.000,14m² (um mil vírgula quatorze metros quadrados) cada um, incorporando-os ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

== ESTADO DO PARANÁ ==

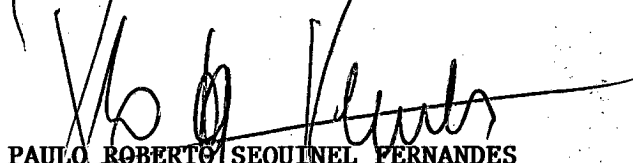
026

Art. 29. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1996.

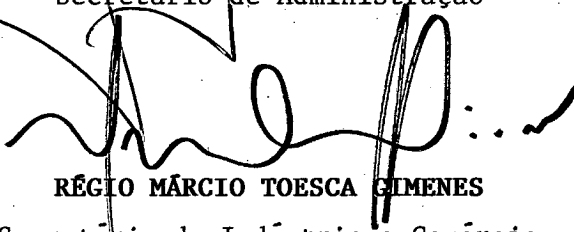

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



RÉGIO MÁRCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio

AMARARA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

05

Alunos

Botimario

... de ...

Journal

... de ...

~~SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS~~

~~SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS~~

~~SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS~~

~~SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS~~

~~Handwritten signature~~

~~SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS~~

~~SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS~~

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 201 03/19 96

DE N.º 6352

LIMUARAMA 201 03/19 96

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO